

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 21/2015

Concede o Título de Cidadã Honorária de Itaúna à sra. Elayne Assaf

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Francis José Saldanha Franco, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Honorária de Itaúna” à Ilma. Sra. Elayne Assaf pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2015

Gleison Fernandes de Faria
Vereador

JUSTIFICATIVA

Elayne Assaf nasceu em Salto Grande – MG, em 15 de setembro de 1970, filha de Weyne José Assaf e Lislei Lima Assaf.

É formada em Fisioterapia, com especialização em Fisioterapia na Neurologia, pela Universidade Federal. Tem vasta experiência na área de Fisioterapia Aplicada (com ênfase em fisioterapia neurológica e geral) e já atuou como professora nas cadeiras de Neuroanatomia, Neurofisiologia, Fisioterapia Aplicada à Neurologia, Cinesioterapia I e II e Trabalho de Curso.

Atualmente é Preceptora / Fisioterapeuta no Ambulatório de Neurologia das Clínicas Integradas de Fisioterapia da Universidade de Itaúna e atende a pacientes particulares.

Peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2015

Gleison Fernandes de Faria
Vereador

Comissão de Justiça e Redação

Tendo esta comissão recebido em 25 de Junho de 2015 pelo vereador Presidente desta comissão, Nilzon Borges Ferreira, por parte da Secretaria da Câmara Municipal de Itaúna, e tendo sido nomeado para atuar como relator no **Projeto de Resolução 21/2015** que “Concede o Título de Cidadã Honorária de Itaúna a Sra. Elayne Assaf”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo homenagear uma cidadã de grande relevância no município.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

Voto do relator

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Resolução, está devidamente instruído, e encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, estando apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa.

Sala das comissões, Itaúna, 25 de Junho de 2015.

Hélio Machado
Relator

Acompanham o Voto do relator os demais membros da comissão:

Nilzon Borges Ferreira
Presidente

Lucimar Nunes
Membro